



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70 FONE: 3326-1239

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS VIAS PÚBLICAS, avenidas, e praças publicas da cidade de RONDON DO PARÁ — PA.

1.2 - A lista de itens, com as especificações e quantitativos exigidos, que corresponde a esse objeto, encontra-se no anexo I deste termo.

2 – SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal De Obras, Transporte E Urbanismo

3 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto licitado, relacionados acima é de suma importância para que possamos dar continuidade aos trabalhos desta secretaria no que diz respeito a realização dos serviços de ornamentação da nossa cidade, no período das festividades natalinas, que já faz parte do nosso calendário de eventos culturais

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº. 3.555/00 haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 - Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de RONDON DO PARÁ e seus órgãos solicitantes, através da Ordem de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70 FONE: 3326-1239

5 - FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - A contratação para esta aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal n.º 3.555/00, Decreto Federal n.º 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

6 - DEVERES DA CONTRATADA

6.1 - Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

6.2 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

6.3 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

6.4 - Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (07:00hs as 11:00hs e de 13:00hs as 17:00hs de segunda a sexta feira);

6.5 - Os materiais deverão ser entregues no município de RONDON DO PARÁ, Escritório da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

6.6 - Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras, enviada pela Prefeitura, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

6.7 - As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, os quais constam na Ordem de Compra.

7 - DEVERES DA CONTRATANTE

7.1 - São deveres da Prefeitura Municipal de RONDON DO PARÁ:

7.2 - Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

7.3 - Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

7.5 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70 FONE: 3326-1239

detectadas no referido produto e serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

8 - LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS:

8.1 – A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

8.2 – Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as, necessidades do Órgão Solicitante, através da Ordem de Compra assinadas por responsável.

8.3 – Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de expediente de 07:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

8.4 – As Ordens de compras serão enviadas por email em horário comercial (07: 00 ao 11:00 e de 13:00 as 17:00).

a) Locais de entrega: Município de RONDON DO PARÁ, Zona Urbana:

a.1) Único local da entrega: Município de RONDON DO PARÁ, no Escritório da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo,

b) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

8.5 - Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo, no prazo de validade impressos na embalagem com exceção de alguns itens que não possuem prazo de validade, com instruções de uso acompanhado no produto em português, ter o selo PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica e seguir as normas da ABNT e do INMETRO;

OBS: O material listado não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO
CNPJ: 04.780.953/0001-70 FONE: 3326-1239

9 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 - Fica designada a Servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, CPF nº 700.287.532-91, Portaria de Nomeação nº 0001/2017, telefone de contato (094)99126-0666, Email: sotubrondonpadopara@gmail.com, para acompanhamento e fiscalização do contrato.

9.2 - No momento da entrega dos produtos solicitados estará presente um servidor municipal designado para conferencia da entrega;

9.3- Não serão aceitos produtos fora do prazo de validade, ou com validade inferior a 01 (um) ano da data de entrega do produto.

João Malcher Dias Neto
Sec. Municipal de Obras
Transporte e Urbanismo
Decreto nº 0015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	TINTAS PVA ACRILICA 250 ML	UND	50
2	TNT CORES	MT	500
3	MALHA HELANQUINHA	MT	100
4	FELTRO LISO	MT	30
5	FELTRO ESTAMPADO	MT	10
6	MANTA ACRILICA	MT	30
7	FITAS ARAMADAS NATALINAS	UND	30
8	PISCA PISCA 300 LED COLORIDOS 8 F 20 MT	CX	50
9	COLA QUENTE GROSSA	UND	400
10	FESTAO ARAMADOS 2MT	UND	110
11	PISTOLAS DE COLA QUENTE GRANDE	UND	15
12	LUVAS PIGMENTADAS DE PANO	PAR	30
13	ABRAÇADEIRAS BRANCAS	PCT	100
14	TESOURAS MULTIUSO	UND	20
15	ALICATE DE CORTE	UND	10
16	FERRO DE SOLDA	UND	5
17	PACOTE DE SOLDA	UND	10
18	PINCEIS PARA PINTURA	UND	15
19	ROLINHOS PARA PINTURA	UND	15
20	MANGUEIRA DE LED C/ 100 MT	RL	10
21	CASCATA 400 LED 8 FUNCOES 8 MTS	CX	40
22	PISCA PISCA 100 LED BRANCO 10 MT COMUM	CX	80
23	LAMPADA DE LED COMUM 12 OU 15 VTS	UND	200
24	BOCAL COMUM COM RABICHO	UND	200
25	COLA DE SILICONE 60ML	UND	50
26	TINTAS ACRILICA 16LTS BRANCO NEVE	LTA	3
27	TINTA FOSCA 18 LTS VERMELHO RUBI	LTA	3
	TINTA ZARCAO CINZA	LTA	2
28	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML VERMELHO QUENTE	GL	5
29	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML VERDE NATAL	GL	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

30	ESMALTE SINTETICO MARRON	GL	2
31	ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE	GL	4
32	THINNER	LT	20
33	PREGO 18 X 36 C/ CABEÇA	KG	5
34	FITA ISOLANTE 3 M 20 MTS	UND	50
35	DISJUNTOR DIN BCO UNIPOLAR 20 A	UND	70
36	CABO ANTICHAMA 2.5MM FLEXIVEL	MT	3000
37	LIXA PARA MASSA 120	UND	30
38	MASSA ACRILICA 18 LT	LTA	2
39	PARAFUSOS C/ PORCA E ARRUELAS	UND	200